



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 13/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 11 de junho de 2024.

Ao Senhor / À Senhora
Diretor(a) de Unidade Acadêmica
Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Acadêmico
Assunto: Consulta | Adesão ao Programa GCUB - Palestina para Refugiados.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Prezado(a) Senhor(a) Coordenador(a),

Informamos que o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB), em parceria com a Embaixada do Brasil na Palestina, e com o apoio da Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Oriente Próximo (UNRWA), promoverão, em 2025, o **Programa GCUB - Palestina para Refugiados**.

O referido programa visa proporcionar aos palestinos o acesso a cursos de graduação, mestrado e doutorado em universidades brasileiras associadas ao GCUB, com início em 2025, possibilitando-lhes adquirir conhecimentos e habilidades que contribuirão para o desenvolvimento de suas comunidades e para a construção de um futuro mais promissor.

A formalização da adesão do PPG ao **Programa GCUB - Palestina para Refugiados** consiste no preenchimento e envio da **Tabela de Oferta de Vagas**, até o dia **18 de junho de 2024**. Para cada vaga ofertada, o PPG compromete-se a conceder, da própria cota, 1 bolsa de pós-graduação, no nível correspondente àquele registrado no formulário.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1 A **Tabela de Oferta de Vagas** consta de 2 planilhas: uma destinada à(s) bolsa(s) de mestrado e outra, à(s) bolsa(s) de doutorado, dispostas lado a lado.

2 A planilha encontra-se disponível no endereço:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1Dtg0QWZO7889sO8fHNg4TwMqDpXZMJoE/edit?usp=sharing&ouid=102445567719091084929&rtpof=true&sd=true>

OBS: Orientamos que a planilha seja baixada e o preenchimento efetuado no dispositivo. Todos os campos devem ser preenchidos.

3 Encaminhar a planilha preenchida para o endereço: prposufc@ufc.br.

4 Reiteramos que, para cada vaga ofertada (registrada na planilha), o PPG compromete-se a conceder 1 bolsa de pós-graduação, em nível correspondente, da própria cota de bolsas.

OBS: O prazo para o encaminhamento da planilha preenchida encerra-se ao final do dia 18 de junho de 2024.

Qualquer dúvida pode ser remetida para a Secretaria Administrativa/PRPPG **[Elias]**:

- E-mail: prposufc@ufc.br / WhatsApp: (85) 3366-9942

Atenciosamente,

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 11/06/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4982926** e o código CRC **874D845C**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>